



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

OPERAÇÃO APOSENTADOS

NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Notifica-se a(o) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no âmbito do **Procedimento/Processo Eletrônico Correccional Nacionalizado (PEC-N) nº 99946002543202515**, da constatação do implemento da idade de 75 (**setenta e cinco**) anos, hipótese em que, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da **Constituição Federal**, combinado com a **Lei Complementar nº 152/2015**, impõe-se a **aposentadoria compulsória**. Prazo de 72 horas para eventuais manifestações. **Lauro de Freitas, 19 de Agosto de 2025. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Foram a 100% aderentes ao sistema nacional de correição eletrônica (SEI) e pelo sistema EPAD
CORREGEDORIA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS
PRAZO DE 72 HORAS
BRASIL